



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Quitéria Clélia Dias Martins		
EMENTA: Autoriza Quitéria Clélia Dias Martins a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Almerinda Jucá Magalhães, INEP 23031999, no município de Santa Quitéria, até 31.12.2015.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 6430760/2014	PARECER Nº 0126/2015	APROVADO EM: 14.04.2015

I – RELATÓRIO

Quitéria Clélia Dias Martins, CPF nº 824.087.343-04 e RG nº 3185966/96, com Licenciatura Plena no curso de Formação de Professores para as Séries Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, mediante o processo nº 6430760/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE a autorização para exercer a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Almerinda Jucá Magalhães, INEP 23031999, instituição localizada no município de Santa Quitéria.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Requerimento de solicitação ao CEE;

II – Ato de Nomeação;

III – Declaração de carência de profissional habilitado na região, expedida pela 7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE – Canindé;

IV – comprovante de experiência docente;

V – Diploma do curso de Licenciatura Plena no curso de Formação de Professores para as Séries Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA;

VI – Declaração que está cursando Pós-Graduação em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica – Fatene.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer 0126/2015

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Almerinda Jucá Magalhães, INEP 23031999, no município de Santa Quitéria, em favor de Quitéria Clélia Dias Martins, até 31.12.2015.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2015.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE